

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 21

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Comissão de Segurança Pública apoiou medidas para combater a criminalidade em Pernambuco

Em 2025, colegiado também atuou na valorização dos profissionais que realizam esse trabalho

Ao longo de 2025, a Comissão de Segurança Pública e Defesa Social da Alepe discutiu e aprovou 71 projetos de lei que visam proteger a população e valorizar os profissionais que realizam esse trabalho. No total, a pauta do colegiado presidido pelo deputado Joel da Harpa (PP) somou 195 matérias.

Entre as propostas de maior impacto estão iniciativas que buscam combater a violência em eventos esportivos, reestruturar a Polícia Militar (PMPE) e garantir direitos previdenciários

a policiais civis e penais, além de ações para proteger crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência.

Também foi acatada a criação de instrumentos inéditos de produção de dados, como o relatório de vitimização de agentes de segurança pública.

PROPOSIÇÕES

Um dos principais destaques foi a aprovação do conjunto de propostas que tratam da segurança em eventos esportivos, culminando em um substitutivo que unificou normas e in-



BALANÇO – Comissão presidida pelo deputado Joel da Harpa (ao microfone) aprovou 71 projetos de lei em 2025

roduziu medidas modernas de prevenção, como uso de biometria facial, monitoramento por câmeras, cadastro de torcedores e integração com bancos de dados poli-

ciais. A iniciativa responde a episódios recorrentes de violência envolvendo torcidas organizadas e reforça a proteção dos cidadãos.

Outro avanço relevante foi a análise dos projetos de lei (PLs) nº 2831/2025 e nº 3007/2025, de autoria do Poder Executivo, que fortalecem a estrutura das forças de segurança. As matérias criaram batalhões da PMPE, além de promoverem a valorização profissional por meio da atualização das gratificações e de novas regras para aposentadorias.

A comissão também deu atenção à produção de informações estratégicas, dando aval a proposições que estabelecem relatórios oficiais sobre vitimização de agentes de segurança e

sobre mulheres vítimas de violência. As medidas visam contribuir para uma gestão de segurança pública baseada em evidências, planejamento e inteligência.

DISCUSSÕES

O colegiado realizou cinco audiências públicas, uma escuta temática e um seminário. O sistema prisional de Pernambuco esteve no centro das discussões.

Em audiência realizada em maio, houve debate sobre superlotação, déficit de policiais penais e denúncias de práticas irregulares nas unidades. Como resultado, foi anunciado o PL nº 3038/2025, para extinguir as cantinas e a atuação de “chaveiros”, nome dado aos presos que controlam celas e

pavilhões nos presídios.

Outro encontro abordou a implementação das leis orgânicas nacionais das polícias militar e civil e do Corpo de Bombeiros, incluindo as regras de aposentadoria de militares e jornada extra de segurança (PJES). Também houve discussão sobre a insegurança enfrentada por motociclistas de aplicativo e entregadores.

Encerrando o calendário de 2025, a comissão apoiou a realização do 2º Encontro Pernambucano de Guardas Municipais, que discutiu o papel dessas instituições no sistema de segurança pública. O evento reforçou a importância da atuação integrada entre Estado e municípios, assim como da valorização dessas corporações.



PRESÍDIOS – Audiência pública realizada na Alepe debateu superlotação das unidades, déficit de policiais penais e práticas irregulares

Presidente da Alepe recebe lideranças do Sinpol e da Adeppe e cobra Lei Orgânica da Polícia

A norma foi aprovada nacionalmente e agora precisa ser regulamentada no Estado

Em encontro com o presidente do Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco (Sinpol), Áureo Cisneiros, e o presidente da Associação dos Delegados e Delegadas de Pernambuco (Adeppe), Diogo Victor, o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), se comprometeu, na quarta (28), a solicitar do governo, por meio de ofício, o envio para a Alepe da Lei Orgânica da Polícia Civil em Pernambuco. Também assegurou que trabalhará para mobilizar a Casa para votar a regulamentação do texto.

De acordo com Porto, a ideia é conversar com cada deputado para que a Lei seja analisada e possa chegar ao plenário. “A Lei Orgânica já foi aprovada nacionalmente e agora é preciso que seja regulamentada pela Casa, de modo a garantir o fortalecimento da Polícia Civil de Pernambuco e a segurança

pública no estado”, afirmou.

Álvaro Porto também defendeu o fortalecimento da Polícia Civil para melhorar a segurança pública

RECONHECIMENTO

O deputado, que é policial civil, tem denunciado a falta de reconhecimento e de condições dignas de trabalho da categoria. “Temos apontado essa precariedade e é fundamental que esta realidade seja mudada. Ao mesmo tempo em que vemos policiais desvalorizados e desrespeitados, há registros da expansão ter-



PAUTAS – Representantes da categoria defenderam a valorização profissional e a modernização da Polícia Civil

ritorial e organizacional do crime”, disse.

A reunião do deputado com os presidentes do Sinpol e da Adeppe aconteceu em meio à mobilização de policiais e delegados em favor da modernização

da Polícia Civil. As duas entidades pedem a regulamentação da Lei Orgânica, a modernização da investigação e da estrutura da Polícia Civil, de forma que a instituição possa enfrentar o avanço do crime organizado

e das facções criminosas.

A categoria quer também autonomia financeira e administrativa, regularização da carga horária, pagamento do reajuste de 33% – já reconhecido judicialmente –, e melhoria das condições de

trabalho nas delegacias. Na última terça, policiais e delegados fizeram manifestação no Centro do Recife, foram até o Palácio do Campo das Princesas, mas informaram que não foram recebidos por representantes do governo.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS

 assembleiape



www.alepe.pe.gov.br

tvAlepe 10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR


ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Gabriel Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

 assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

tvAlepe 10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº 874/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000044/2026, do Gabinete do Deputado Jeferson Timóteo,

RESOLVE: exonerar DIOGO MESQUITA VITORINO DA SILVA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **REBEKA MAYARA SANTANA CARNEIRO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de Janeiro de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 229/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 136/2026, e no Ofício nº 006/2026, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa,

RESOLVE: fazer retornar à Polícia Militar de Pernambuco, o **SGT RRPM AGUINALDO ALVES DE SENA**, matrícula nº 42562, ficando cancelada a gratificação prevista no § 1º do art. 12 da Lei nº 11.640, de 04 de maio de 1999 (Gratificação de Representação), retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de janeiro de 2026.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 510/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 693/2026, da Superintendência Administrativa,

RESOLVE: designar o servidor **JOSEANO MEDEIROS DE MORAES**, matrícula nº 64188, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente Administrativo, durante o período de gozo das férias do titular, **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**, matrícula nº 63684, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, referente ao exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 29 de janeiro de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral





assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023. Reajustamento do valor contratual, no percentual de 3,688020% (referente ao período de maio/2023 a abril/2024) e no percentual de 5,529730% (referente ao período de maio/2024 a abril/2025), referente à prestação de serviços de disponibilização de 75 (setenta e cinco) vagas de garagem em estacionamento, localizado a um raio máximo de 350 (trezentos e cinquenta) metros da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), com endereço na Rua da União, 439, Boa Vista Recife/PE, para a guarda dos veículos de propriedade do Órgão e/ou de seus servidores. Contratada: BOMPARK ESTACIONAMENTOS LTDA. CNPJ: 13.229.642.0001-09. Recife/PE, 23/01/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	47.205.580.146,41	
Receita Corrente Líquida Ajustada	47.140.952.729,44	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	591.568.702,75	1,25%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	754.255.243,67	1,60%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	716.542.481,49	1,52%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	678.829.719,30	1,44%
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	12.778.386,18
FONTE: Sistema e-fisco/2025 - Dados definitivos		
UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade (DCO)		
DATA DA EMISSÃO: 19/01/2026		
HORA DA EMISSÃO: 10:00h		
ÁLVARO PORTO DE BARROS Presidente	FRANCISMAR MENDES PONTES Primeiro Secretário	
	ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE Nº 019860	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

- Presidente,** Deputado Álvaro Porto
- 1º Vice-Presidente,** Deputado Rodrigo Farias
- 2º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor
- 1º Secretário,** Deputado Francismar Pontes
- 2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho
- 3º Secretário,** Deputado Romero Sales Filho
- 4º Secretário,** Deputado Izaías Régis
- 1º Suplente,** Deputado Doriel Barros
- 2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho
- 3º Suplente,** Deputado Romero Albuquerque
- 4º Suplente,** Deputado Fabrizio Ferraz
- 5º Suplente,** Deputado William Brígido
- 6º Suplente,** Deputado Joaozinho Tenório
- 7ª Suplente,** Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos
- Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
- Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
- Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva
- Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins
- Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno
- Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade
- Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo
- Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima
- Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
- Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira
- Superintendente de Comunicação Social** - Arthur Henrique Borba da Cunha
- Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
- Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos
- Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier
- Superintendente da Escola do Legislativo** - Alberes Haniery Patricio Lopes
- Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
- Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Aírton Paes dos Santos
- Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.176.554,45	47.189.539,85	48.122.836,08	49.814.741,57	49.056.258,33	71.380.191,24	48.834.400,67	48.845.739,18	48.997.814,25	48.647.636,87	48.388.884,29	79.426.402,49	634.880.999,27	
Pessoal Ativo	36.005.894,27	36.795.555,54	37.853.713,85	39.020.725,05	38.306.018,61	57.431.237,41	37.905.430,31	38.063.125,56	38.200.354,71	37.867.467,39	37.750.828,37	61.118.657,39	496.319.008,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Varáveis	29.177.347,42	29.893.821,37	30.938.144,26	31.822.581,20	31.132.875,88	49.298.704,55	30.751.064,42	30.892.859,25	30.962.366,19	30.714.576,49	30.617.993,24	46.937.104,34	403.139.438,61	
Obrigações Patronais	6.828.546,85	6.901.734,17	6.915.569,59	7.198.143,85	7.173.142,73	8.132.532,86	7.154.365,89	7.170.266,31	7.237.988,52	7.152.890,90	7.132.835,13	14.181.553,05	93.179.569,85	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.170.660,18	10.393.984,31	10.269.122,23	10.794.016,52	10.750.239,72	13.948.953,83	10.928.970,36	10.782.613,62	10.797.459,54	10.780.169,48	10.638.055,92	18.307.745,10	138.561.990,81	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	6.386.080,12	6.605.632,38	6.519.536,18	6.882.619,37	6.897.730,90	10.138.930,47	6.869.453,66	6.819.621,95	6.843.253,23	6.859.941,08	6.786.270,23	10.390.083,61	87.999.153,18	
Pensões	3.784.580,06	3.788.351,93	3.749.586,05	3.911.397,15	3.852.508,82	3.810.023,36	4.059.516,70	3.962.991,67	3.954.206,31	3.920.228,40	3.851.785,69	7.917.661,49	50.562.837,63	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	2.770.736,85	3.554.091,01	4.642.035,96	4.065.289,06	3.534.978,09	3.415.839,53	3.084.812,62	3.104.450,17	3.390.333,75	3.071.896,32	3.035.891,56	5.641.941,60	43.312.296,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15.297,33	738.986,63	1.678.017,74	1.238.258,50	720.036,20	416.553,34	279.034,18	151.628,06	616.898,42	315.674,05	276.341,62	160.681,21	6.607.407,28	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.805,58	8.747,55	179.019,18	0,00	948,70	186.654,88	25.037,61	172.081,28	0,00	0,00	10.162,01	5.123,17	599.579,96	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.743.633,94	2.806.356,83	2.784.999,04	2.827.030,56	2.813.993,19	2.812.631,31	2.780.740,83	2.780.740,83	2.773.435,33	2.756.222,27	2.749.387,93	5.476.137,22	36.105.309,28	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	43.405.817,60	43.635.448,84	43.480.800,12	45.749.452,51	45.521.280,24	67.964.351,71	45.749.588,05	45.741.289,01	45.607.480,50	45.575.740,55	45.352.992,73	73.784.460,89	591.568.702,75	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													VALOR	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													47.205.580.146,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)													24.195.212,97	
(-) Transferências União relativas à remuneração agentes comunitários saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)													40.432.204,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													47.140.952.729,44	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													591.568.702,75	1,25%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													754.255.243,67	1,60%
LIMITE PRUDENCIAL (XIII) = (0,95 * VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													716.542.481,49	1,52%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 * VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													678.829.719,30	1,44%
FONTE: Sistema e-fisco/2025 - Dados definitivos														
UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade (DCO)														
DATA DA EMISSÃO: 19/01/2026														
HORA DA EMISSÃO: 10:00h														
NOTAS EXPLICATIVAS: NOTA 1: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas: Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Abono de Permanência, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Abono de Férias, Ajuda de Custo, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais ao RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre obrigações patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas, Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas, Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS. * RPPS = Regime Próprio de Previdência Social * INSS = Instituto Nacional de Seguro Social NOTA 2: Em conformidade aos Acórdãos TCE-PE nº 0355/18, 42/2020 e 1553/2021, a ALEPE procedeu à exclusão da licença prêmio e ao cômputo dos abonos de permanência e do terço constitucional de férias na apuração da Despesa com Pessoal, a partir dos RGFs correspondentes. NOTA 3: Limite da despesa de pessoal de acordo com o Art. 1º da Emenda Constitucional nº 64, de 06/09/2023, que altera a Constituição do Estado de Pernambuco, Art.131, §9º. NOTA 4: A Procuradoria Geral da ALEPE dispõe que a função de auxiliar de escritório objeto de contrato de terceirização não substitui as atividades do cargo de agente legislativo por terem escolaridade e atividades diversas, não devendo, portanto, ser computada como "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização".														
ÁLVARO PORTO DE BARROS Presidente				ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE Nº 019860				FRANCISMAR MENDES PONTES Primeiro Secretário						

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025									
RGF - ANEXO 5 (LRF,art. 55, inciso III, alínea "a")									R\$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (h) = (f) - (g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	17.544,025,25	49,146,35	4.716,492,72	0,00	0,00	12.778,386,18	0,00	0,00	12.778,386,18
Recursos Ordinários - Adm. Direta	4.749.189,61	49.146,35	4.586.286,10	0,00	0,00	113.757,16	0,00	0,00	113.757,16
Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	12.794.835,64	0,00	130.206,62	0,00	0,00	12.664.629,02	0,00	0,00	12.664.629,02
Outros Recursos Não Vinculados						0,00			0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	13,489,818,80	0,00	0,00	0,00	13,489,818,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito o									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados	13.489.818,80	0,00	0,00	0,00	13.489.818,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31,033,844,05	49,146,35	4.716,492,72	0,00	13,489,818,80	12.778,386,18	0,00	0,00	12.778,386,18
FONTE: Sistema e-fisco/2025 - Dados definitivos									
UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade (DCO)									
DATA DA EMISSÃO: 19/01/2026									
HORA DA EMISSÃO: 10:00h									